



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 35/2022 DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

PRESIDENTE: **José Maria Ferreira** _____

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto** Odinei _____

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch** _____

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin** Evandro _____

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na vigésima terceira sessão ordinária, presidida pelo vereador **José Maria Ferreira**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Moacir Antônio da Costa e Silva, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal.** Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas) e o Presidente cumprimenta a todos, justifica a ausência dos vereadores; **Gerson Sidnei Koch e Nilvete Lurdes Machado**, e solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Valdir Antônio Martendal**, em seguida solicita a leitura da ata da última sessão ao Diretor **Clair Mariano da Costa**, nada havendo em contrário, em votação a ata foi aprovada por todos os Vereadores, na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Projeto de Lei nº 40/2022** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município em formalizar parceria para promoção do evento com a Associação PATO PESCADOR e dá outras providências, **Ofício nº 75/2022** de autoria da ACAMSOP, convite para assembleia. Em seguida o presidente cede espaço para os representantes da Associação Pato Pescador, os quais fizeram uso da palavra, após o presidente explana; Temos para a **Ordem do Dia** de Hoje, Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 26/2022** de autoria do Executivo Municipal que Restabelece disposição do Código Tributário Municipal – CTM e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei, nenhum vereador se manifestou, em votação o **Projeto de Lei Nº 26/2022**, foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de**



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Lei nº 27/2022 de autoria do Executivo Municipal que Altera dispositivo da Lei nº 1.039/2022 e da Lei Municipal nº 699/2014 e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em votação o **Projeto de Lei nº 27/2022**, foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **PRIMEIRA** Votação o **Projeto de Lei nº 34/2022** de autoria do Executivo Municipal que Altera dispositivos da Lei nº 948/2020 e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em Votação o **Projeto de Lei nº 34/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **PRIMEIRA** Votação o **Projeto de Lei nº 35/2022** de autoria do Executivo Municipal que Anula a Lei Municipal nº 1038 de 21 de junho de 2021 por vício de origem insanável e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestaram os Vereadores Rodrigo Dalmolin, Valdir Antônio Martendal, Odinei José Rebonatto e Moacir Antônio da Costa e Silva, em **Votação** o **Projeto de Lei nº 35/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **PRIMEIRA** Votação o **Projeto de Lei nº 36/2022** de autoria do Executivo Municipal que Altera a tabela de vencimentos – Anexo II da Lei Municipal nº 1020/2022 e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestaram os Vereadores; Odinei José Rebonatto, Sergio Roberto Priamo, Valdir Antônio Martendal, Rodrigo Dalmolin, Evandro Pagliarin e Moacir Antônio da Costa e Silva, em **Votação** o **Projeto de Lei nº 36/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **PRIMEIRA** Votação o **Projeto de Lei nº 37/2022** de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Município a regulamentar a exploração de mina de cascalho, em áreas particulares, bem como adquirir referido mineral, através de certame licitatório e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestaram os Vereadores; Valdir Antônio Martendal, Rodrigo



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Dalmolin, Odinei José Rebonatto, Evandro Pagliarin e Moacir Antônio da Costa e Silva, em **Votação** o **Projeto de Lei nº 37/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **Votação** o **Requerimento nº 09/2022** de autoria do Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva que requer informações sobre a pavimentação com pedras irregulares (calçamento) no trecho que liga a Comunidade de Linha São Geraldo até a Comunidade de Linha Gaúcha no ano 2020, contendo o seguinte; Cópia da Licitação, contrato e notas fiscais de pagamentos. Qual a metragem total e largura da pavimentação? Em discussão o Requerimento se manifestaram os Vereadores; Moacir Antonio da Costa e Silva e Odinei José Rebonatto, em **VOTAÇÃO** o **Requerimento nº 09/2022** foi **aprovado** por todos os Vereadores presentes. Em seguida o presidente explana, passamos para as **considerações finais** que iniciaram pelo Vereador **Evandro Pagliarin** e também fizeram uso da palavra os Vereadores; Rodrigo Dalmolin, Valdir Antônio Martendal, Moacir Antônio da Costa e Silva e Odinei José Rebonatto. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 20:43 horas (vinte horas e quarenta e três minutos). Sendo assim eu Evandro Pagliarin lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

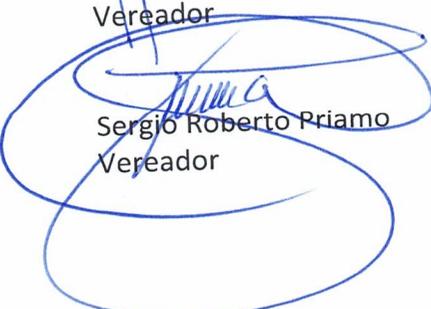
José Maria Ferreira
Presidente


Evandro Pagliarin
Segundo Secretário


Rodrigo Dalmolin
Vereador


Odinei José Rebonatto
Vice-Presidente


Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador


Sérgio Roberto Priamo
Vereador

Gerson Koch
Primeiro Secretário


Nilvete L. Machado
Vereador


Valdir A. Martendal
Vereador